

Capítulo 3 - Africanidades e Uniafro experiências inconclusas

Dalila Fernandes de Negreiros

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

NEGREIROS, D.F. Africanidades e Uniafro: experiências inconclusas. In: *Educação das relações étnico-raciais: avaliação da formação de docentes* [online]. São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC, 2017, pp. 93-141. ISBN: 978-85-68576-94-6. <https://doi.org/10.7476/9788568576946.0004>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Africanidades e Uniafro: experiências inconclusas

A fim de articular as ações interseccionais das políticas de promoção da igualdade racial no âmbito da educação, em 2003 foi firmado Protocolo de Intenções entre o MEC e a SEPPIR, com o objetivo de desenvolver parcerias em programas e ações que versassem tanto sobre políticas valorizativas – implementação da educação das relações étnico-raciais e de educação antirracista –, quanto políticas compensatórias, como estímulo à adoção de ações afirmativas para acesso e permanência de pessoas negras nas escolas tanto na infância quanto na idade jovem e adulta.

No contexto desse protocolo, foram iniciados projetos, como o A Cor da Cultura, parceria entre MEC, SEPPIR e Fundação Cultural Palmares, financiado pela Petrobras e executado pela Fundação Roberto Marinho, com objetivo de produzir materiais de caráter valorativo à diversidade para as escolas do País; foi instituída a Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos Relacionados à Educação dos Afro-Brasileiros (CADARA), com o objetivo de acompanhar, analisar e avaliar as políticas educacionais voltadas para a educação das relações étnico-raciais, além da

realização de seminários e da indução à formação de fóruns permanentes de educação das relações étnico-raciais nos estados.

Em 2005, em uma parceria do Centro de Ensino a Distância da Universidade de Brasília (CEAD/UnB) com a Coordenação de Diversidade e Inclusão Educacional da SECADI, começou o processo de construção do curso a distância intitulado Programa de Formação Continuada em Educação e Relações Etno-raciais.

O objetivo do curso era capacitar 50 mil professores das redes estaduais e municipais de ensino a ministrar o conteúdo da educação das relações étnico-raciais. O material instrucional seria elaborado por professores da UnB, que seriam também os coordenadores do curso, enquanto o CEAD seria responsável pela logística técnica e administrativa do curso à distância e da tutoria.

Tal curso veio a se chamar Educação Africanidades Brasil e foi realizado em 2006, formou cerca de quatro mil professores, e, apesar de algumas repescagens na tentativa de possibilitar a conclusão da primeira turma, não houve nenhuma reedição. No *site* do MEC não há nenhuma informação sobre esse curso.²²

Nesse mesmo ano, 2005, o MEC firmou Acordo de Cooperação com os NEAB, e demais centros e núcleos correlatos das universidades públicas, para a execução do Programa Uniafro. O objetivo do programa era fortalecer a implantação dos NEAB e auxiliar a promoção de ações afirmativas voltadas à população negra.

A partir do Edital n. 01 do Uniafro, de 26 de abril de 2005, é possível assumir que apoiar ações afirmativas, no âmbito desse programa, significava apoiar ações de promoção da igualdade racial, uma vez que o edital previa o apoio a projetos em diversos eixos: i) publicação voltada à temática racial; ii) formação de

²² A única referência encontrada no *site* do MEC é uma matéria jornalística intitulada “Diversidade étnico-racial nas salas de aula”, de 8 de maio de 2006.

docentes para a educação das relações étnico-raciais; iii) apoio ao acesso e permanência de estudantes negros nas instituições públicas de ensino.

Quando o projeto de pesquisa que originou este estudo foi concebido, seu principal objetivo era analisar os programas Africanidades e Uniafro, considerando que o Africanidades teve uma única tentativa de implementação e o Uniafro continuava vigendo, ambos iniciados em 2005.

Porém, no decorrer da pesquisa, em 2012, foi confirmada pela Coordenação de Educação das Relações Étnico-raciais a não continuidade do Uniafro. Assim, se anteriormente a ideia era comparar os modelos de implementação desses dois programas a fim de encontrar razão para a descontinuidade e não do outro, agora, esse é um trabalho sobre dois programas finados.

Faz-se necessário destacar que o processo de levantamento de dados para a realização desta pesquisa foi extremamente difícil no que tange ao Africanidades. As informações não estão disponíveis, e foi necessário lançar mão da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, para obter o pouco material disponibilizado.

A pesquisa que originou esse capítulo teve dois níveis, de acordo com Gil, (2008): i) descritivo, a fim de apresentar o modelo de funcionamento e implementação dessas ações; ii) explicativo, a fim de entender o processo de constituição desses programas, relacionar seus objetivos com os problemas que eles visam sanar, com destaque para a necessidade de capacitação do corpo docente das instituições de ensino da educação básica para implementar a educação das relações étnico-raciais.

Ao realizar tal análise, buscar-se-á responder três perguntas: i) por que esses programas não tiveram continuidade? ii) Caso esses programas tivessem uma execução eficiente eles ajudariam a

sanar o problema que visavam combater? iii) Qual aprendizado institucional que se pode extrair dessa experiência para a gestão dessa política? Para isso, serão analisados documentos administrativos referentes aos programas.

No caso do Africanidades, a análise parte do Projeto Básico do Programa de Educação Continuada em Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, originário da Lei 10.639/2003, que gerou o programa, do Plano de Trabalho e do Relatório Físico-Financeiro, além de arquivos e das planilhas administrativas do CEAD/UnB.

A análise sobre o Uniafro ocorre por meio dos quatro editais datados de 2005, 2006, 2008 e 2009, das informações publicadas no Diário Oficial da União (DOU) sobre os processos seletivos e dos pareceres técnicos disponibilizados pelo MEC sobre os convênios com as universidades contempladas pelos editais.

3.1 Africanidades

Na presente seção serão apresentadas informações sobre o Africanidades a partir da análise de documentação do CEAD/UnB, serão analisados o projeto, a execução e os resultados.

3.1.1 O Projeto Educação Africanidades Brasil (Africanidades)

O curso intitulado Projeto Educação Africanidades Brasil partiu da perspectiva de que a falta de formação dos docentes em atividade nas escolas era um entrave à implementação da educação das relações étnico-raciais.

No Projeto Básico, o curso tinha como objetivo “[...] formar professores multiplicadores e outros profissionais da educação, com conhecimento sobre a História da África e do negro no Brasil, para que fossem capazes de formar cidadãos livres para pensar

o País na perspectiva da afirmação de sua identidade.” (CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, 2006).

De abrangência nacional, o curso pretendia capacitar 50 mil multiplicadores para atuar na formação dos discentes no que se refere à “cultura de matriz africana” em 4.500 escolas. Nessa ação era também objetivo a inclusão da perspectiva da diversidade cultural no projeto educacional das instituições de ensino.

Na prática, os alunos participariam de um curso de extensão a distância, com duração de quatro meses e 120 horas/aula. As aulas eram separadas por unidades temáticas, sendo cinco módulos com quatro temas cada um. O curso seria ministrado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado pelo CEAD, o *Moodle*, um sistema de gerenciamento de cursos virtuais de código aberto. O conteúdo das aulas também seria impresso e o livro seria enviado para os alunos.

Foi montado Comitê Gestor do curso para acompanhar sua execução. O Comitê deveria ter representantes da SECADI/MEC, um do CEAD/UnB e da Faculdade de Educação da UnB, responsável também pela coordenação pedagógica do curso.

Foram contratados professores-conteudistas para elaborar o material, professores-formadores para acompanhar o curso, e tutores para supervisionar as atividades e estabelecer a relação com os estudantes. O modelo de implantação do curso tinha a seguinte estrutura de pessoal: para cada um professor-formador deveria haver 17 tutores, e para cada tutor deveria haver 140 alunos.

Para a seleção das escolas participantes foram estabelecidos critérios, como: i) ter número mínimo de 500 alunos; ii) ser públicas; iii) localizada em capitais, em regiões metropolitanas ou em áreas com comunidades quilombolas; iv) ter computadores e acesso à Internet.

A partir da escolha das escolas, eram definidos pela Secretaria Municipal de Educação local em parceria com a direção da

escola, os professores que participariam do curso. Foi estabelecido o quantitativo de sete professores por escola no caso das escolas da rede pública municipal e estadual, e seis professores no caso de escolas técnicas federais.

A partir dos critérios de seleção, foi definido um grupo de escolas a participarem do curso, inferindo-se por meio da documentação, que a definição dos critérios e o processo de seleção das escolas foram realizados pela gestão do curso. Depois foi encaminhado ofício-circular solicitando que as secretarias estaduais e municipais de educação indicassem um coordenador para o Projeto.

Houve seminários em cinco capitais e em uma cidade do Complexo Metropolitano Expandido de São Paulo para a sensibilização sobre a temática e a apresentação do curso, nesses encontros, gestores do Africanidades explicaram os critérios de seleção, o objetivo e modelo de funcionamento do curso. Foram realizadas reuniões em São Paulo, SP, Campinas, SP, Rio de Janeiro, RJ, Florianópolis, SC, Recife, PE, e Manaus, AM.²³

O coordenador do curso em cada município, indicado pela secretaria de educação local, era responsável por articular com as escolas a seleção dos professores, além de ele mesmo ser obrigado a participar do curso.

O Projeto também previa um processo elaborado de avaliação no qual os objetivos principais eram:

- a) Acompanhar os cursistas de forma a garantir o seu direcionamento nas atividades de formação, fornecendo-lhes *feedback*.
- b) Reduzir o índice de evasão.
- c) Mensurar a evolução dos cursistas no processo de aprendizagem.

²³ Não foram disponibilizados relatórios sobre os seminários nem pelo Ministério da Educação, nem pelo CEAD/UnB.

d) Aferir a eficácia do programa. (CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, 2006).

O processo de avaliação previa as seguintes etapas: i) avaliação da capacidade da gestão em aderir ao curso; ii) avaliações de aprendizagem ao longo do processo; iii) avaliação do instrumental do curso, inclusive com realização de pesquisa qualitativa com grupo focal de tutores.

A Planilha Financeira indica um orçamento de R\$ 2.658.637,48 para atividades que incluem a confecção e produção do material, a gestão a administração do programa e o processo avaliativo. O cálculo dos custos é baseado nas 4.500 escolas, assim estimou-se um gasto de R\$ 140.500,00 com despesas postais.

Na Planilha, há uma redução do quantitativo de alunos em relação ao Projeto Básico de 50 mil para 25 mil alunos. É estabelecida uma relação de 140 alunos por tutor, o que conferiu ao projeto um total de 179 tutores.

O Plano de Trabalho, de 22 de março de 2006, que estabeleceu convênio entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e o MEC para a realização do curso denomina o título como Programa de Formação Continuada em Educação e Relações Etno-raciais. Nele, o Projeto é definido por um cronograma que estabelece a duração de dez meses, sendo os quatro meses iniciais dedicados ao planejamento e gestão, os meses 4 a 6 para produção do material didático, os quatro meses finais para a execução do curso, sendo que os dois últimos já contemplariam o processo de avaliação e certificação.

O Plano reduz inexplicadamente o escopo do curso, indicando em suas metas a capacitação de 11 mil educadores, e não os 25 mil previstos no orçamento ou os 50 mil do Projeto Básico²⁴.

²⁴ Reitera-se que a meta de capacitar 25 mil docentes é a base de cálculo do orçamento e da infraestrutura técnica e de pessoal do curso.

No dia 17 de abril de 2006, o Projeto do curso foi encaminhado ao Conselho Deliberativo do CEAD. Contudo, essas informações foram inseridas em um formulário padrão para Projeto de Extensão: Curso a Distância ou via rede. Nele é definido o número de participantes de 20 mil a 25 mil pessoas, com a execução efetuando-se de janeiro a dezembro de 2006.

Os itens de despesa discriminados nesse formulário são R\$ 1.345.417,32 de pagamentos a terceiros, R\$ 58.000,00 de material de consumo e R\$ 331.590,00 de despesas postais. Esses valores financeiros não são equivalentes aos da Planilha Financeira do curso, sendo que ambos os documentos já contam com a redução para 25 mil docentes formados.

3.1.2 Execução e resultados

Depois do processo de seleção das escolas e contato com as secretarias de educação para a seleção e indicação dos professores, houve dificuldade de adesão para o curso, especialmente no município de São Paulo.

A matrícula deveria ser realizada no *site* do CEAD, o qual gerou dificuldades técnicas relatadas pelos participantes ao realizarem a inscrição. Em junho de 2006, havia somente 15 mil professores matriculados no curso. Para o alcance da meta de 25 mil professores, foram autorizadas as inscrições de mais do que sete professores por escola.

Até o início do curso estavam matriculados 26.054 profissionais de educação, de 26 estados e o Distrito Federal, em 704 municípios, contemplando 4.000 escolas.

Quando houve o término do curso, em dezembro de 2006, 1.103 alunos tinham enviado alguma(s) das atividades previstas. Contudo, somente 533 alunos haviam concluído o curso, gerando um índice de evasão de 98%.

Em 2007, o AVA foi aberto novamente para possibilitar que alunos que não tivessem concluído as atividades, enviassem o trabalho final. Nessa outra etapa foram aprovados 358 alunos.

É controverso o quantitativo de aprovados. Numa das planilhas do CEAD, está registrada a informação que 4.056 alunos foram aprovados, 1.057 foram reprovados, três desistiram e uma aluna faleceu. Porém, somando esses quantitativos, não se chega aos 8.916 profissionais presentes na planilha. Número também bem distante dos mais de 26 mil matriculados.

O que está expresso é que foram emitidos 6.205 certificados,²⁵ gerando um quantitativo de 23% de sucesso do curso.

3.1.3 Uma experiência no Africanidades

Fui contratada para trabalhar como tutora no Africanidades em outubro de 2006. Na época, havia uma colega²⁶ que desistiu do curso e me indicou para ocupar sua vaga. A atribuição dos tutores era acessar ao AVA todos os dias e acompanhar os cursistas, sendo que 4 horas semanais poderiam ser trabalhadas no escritório do CEAD e as demais 16 horas poderiam ser efetuadas em *home-office*.

Eu era responsável pelo acompanhamento de 140 estudantes do Município de Viamão, no Rio Grande do Sul. Desses 140 alunos, 85 nunca haviam acessado à plataforma do Africanidades até aquele momento. Por meio de contato com os estudantes, foi verificado que mesmo os 55 que estavam ativos no AVA não estavam participando efetivamente do curso.

²⁵ Considerando que as escolas que participaram do curso tinham entre seis e sete professores matriculados, no mínimo, é possível que o quantitativo de certificados seja referente à multiplicação do número de trabalhos entregues, 891, pela quantidade de professores em cada escola, chegando-se a essa quantidade de certificados. Contudo, é importante destacar que o curso era individual e, pretensamente, também a avaliação.

²⁶ A desistência se deu em virtude dos atrasos no pagamento da bolsa, que foi paga, naquele ano somente em dezembro, depois da conclusão do curso.

O CEAD dispunha de infraestrutura telefônica para que os tutores contatassem os estudantes. Nas 4 horas semanais no CEAD, ligava-se para os alunos, para acompanhar a sua participação e, principalmente, tentar convencê-los a não desistirem do curso.

Mas ao final o índice de desistência da turma chegou aos 90%. As causas dadas para a desistência eram: i) a falta de tempo para realizar as atividades; ii) as dificuldades de operacionalizar o AVA, pois muitos professores não tinham familiaridade com a ferramenta e precisavam de um suporte bem detalhado; iii) o desgaste com a coordenação do curso e os inconvenientes das trocas de tutores; iv) a discordância com o conteúdo, com destaque para a unidade que versava sobre religiosidade afro-brasileira; v) as tarefas eram realizadas “coletivamente” e somente um alunos por escola postava a atividade.

Ao final do contrato de tutoria, no dia 10 de janeiro de 2007, foi enviado o Relatório Final do Curso à CEAD/UnB, porém depois disso não houve mais contato da CEAD seja para atuação dessa tutoria na repescagem em 2007, seja sobre a avaliação com tutores.

3.1.4 Análise

É importante destacar que esse curso foi a primeira tentativa de implementação de capacitação no âmbito federal da educação das relações étnico-raciais. Era um projeto ambicioso e inovador, na medida em que mais que efetivamente formar professores, a ideia era formar multiplicadores como disseminadores desse conteúdo.

Sendo essa a primeira capacitação promovida pelo MEC no âmbito da implementação da educação das relações étnico-raciais, é notável a ausência de uma análise pormenorizada dessa experiência, identificando quais seus avanços e suas limitações.

Resta evidente que esse Projeto não foi exitoso na sua expressão mais quantitativa, que é o percentual de alunos concluintes.

Contudo, essa é somente uma das questões problemáticas que podem ser encontradas desde a concepção à execução do Projeto. Para analisar essas questões, dividiu-se em tópicos, destacando algumas questões na concepção, no desenho do curso, no modelo de gestão e execução.

A primeira questão que chama atenção no curso é o objetivo de formar 50 ou 25 mil multiplicadores na temática de educação das relações étnico-raciais. Qual a razão para esse quantitativo? É orçamentária? Esse valor foi estipulado baseado em quê? Não foi possível saber o motivo por meio da pesquisa. O que parece evidente é que era necessário fazer um projeto piloto com um quantitativo menor para testar as condições do CEAD de monitorar e realizar o curso, para depois, a partir desse resultado, realizar a expansão.

Ainda nesse aspecto quantitativo, pouco foi explicitado nos documentos consultados com relação aos seis ou sete professores por escola. Havia a definição de que eles deveriam ser de “diversas áreas”, mas sem nenhuma especificação, sendo que no processo de alcance do quantitativo mínimo para o início do curso, quando foi aumentado o número máximo de professores por escola, não foi informada a continuidade dessa determinação. Não seria mais proveitoso no primeiro momento formar preferencialmente os professores das disciplinas obrigadas pelo texto da Lei 10.639/2003 (artes, literatura e história), para depois expandir ao conjunto de docentes?

Outra questão controversa nesse objetivo é a categoria “multiplicador” como objeto de um curso de capacitação para a implementação da educação das relações étnico-raciais. A inclusão desse conteúdo na legislação visa exatamente a qualificação da abordagem dessa temática. Assim, cada disciplina escolar, especialmente história, português, literatura e artes, deveriam incluir temáticas específicas, além de revisarem suas metodologias e pressupostos teóricos.

Essa capacitação deveria ser um substitutivo da ausência de formação nessas temáticas desses docentes, quando estudantes de licenciatura. No entanto, capacitar profissionais da educação para capacitarem outros professores nesse tema, não é necessariamente considerar a complexidade e a especificidade da questão, mas sim pensar em termos de disseminação da temática, sem necessidade de tratamento específico. Essa é uma questão essencial para a concepção desse curso. Em que medida fazer uma capacitação para que professores se tornem professores de outros sobre determinado tema é incluir esse tema de forma qualitativa dentro da escola?

Outra questão bastante problemática é referente às condições de ser efetivamente um multiplicador, para isso, seria necessária uma estrutura para que esses multiplicadores disseminassem o conteúdo aprendido no curso com horas-aula para tanto, com definição de modelo de disseminação, com prazos e com estratégias.

E por fim, frisa-se: quem voluntariamente atribuiria a si mesmo a responsabilidade, não só de fazer o curso, mas de disseminá-lo na escola sem nenhuma garantia de infraestrutura de disseminação?

Essa pode ser uma das causas do baixo índice de matrículas observado no primeiro momento. Porém, para analisar inclusive esse fator, é importante observar o modelo de seleção das escolas.

Ainda que, no processo de implementação, a execução possa ter se afastado do Projeto Básico, a documentação apresentada indica que o grupo gestor do Africanidades selecionou as escolas, com base nos indicadores, e depois dessa seleção, entrou em contato com as secretarias de educação estaduais, para ser um ponto focal com as escolas.

Contudo, sem qualquer discordância com os critérios de escolha das escolas, a maneira como o curso foi apresentado, em uma forma já pronta, sem agregar as contribuições dos sistemas estaduais e municipais de ensino pode ter dificultado a sua aplicação.

Além de não agregar essas secretarias à gestão e à concepção do Projeto, foi solicitado a esses órgãos, um trabalho extremamente difícil no momento da implementação, articular e acompanhar a participação dos docentes no curso.

O modelo do curso, que previa 140 alunos por tutor, já é uma grande sobrecarga para os tutores, que, em tese, trabalhariam 20 horas por semana. Assim, proporcionalmente, cada aluno teria 8 minutos semanais da dedicação do tutor para estimulá-los a participarem das atividades, analisar seus comentários, corrigir as atividades, prestar apoio técnico para a utilização das ferramentas presentes no AVA, quando necessário.

Quando da realização do Africanidades, não havia ainda a Portaria Normativa n. 2 do MEC, de 19 de janeiro de 2007, que dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância. E quando foi criado o Projeto, em novembro de 2005, não tinha sido publicado o Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta a Educação a Distância (EAD) na LBD.

Porém, ambos os instrumentos normativos não se aplicam ao Africanidades, devido ao curso ser de extensão. Contudo, é interessante observar o que esses instrumentos legais instituem, porque se esses procedimentos devem ser aplicados aos cursos de graduação e pós-graduação em EAD visando uma melhor qualidade de aplicação, talvez esses critérios pudessem se aplicar igualmente aos cursos livres.

O Decreto 5.622/2005 prevê obrigatoriedade das seguintes atividades presenciais, nos cursos a distância: i) avaliação discente; ii) estágios obrigatórios; iii) defesa de trabalhos de conclusão de curso e atividades laboratoriais. No caso dos cursos de graduação ou pró-graduação, tais atividades são diluídas ao longo de diversos meses, no caso de um curso de somente quatro meses, talvez um

momento presencial no início fosse essencial para reforçar esse vínculo da participação do curso.

A Portaria Normativa 02/2007 estabelece que para a instituição ser credenciada para oferta de cursos de EAD, ela deve dispor de “[...] estrutura física e tecnológica e recursos humanos adequados e suficientes”. A Portaria também consolida o polo presencial, como obrigatório para realização das atividades, consideradas como “[...] desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas.” (BRASIL, 2007).

De modo geral, é possível afirmar que essa legislação sobre EAD garanta exatamente que esses cursos não sejam 100% a distância, prevendo momentos presenciais e estrutura física no município ou na Unidade da Federação onde é ofertado, a fim de possibilitar a materialização da coordenação o mais próxima possível do domicílio do estudante.

É possível afirmar que a coordenação do Africanidades estava tentando desenvolver a aproximação que a legislação iria garantir posteriormente²⁷ ao estabelecer contato com as secretarias estaduais e municipais de educação. Contudo, essa estrutura não fazia parte da gestão do curso. Talvez a incorporação efetiva das secretarias no Projeto seja uma questão importante a ser avaliada. Contudo, essa avaliação não é tarefa fácil, haja vista que a ausência dos relatórios de execução e acompanhamento da memória institucional do que foi o curso é talvez uma das suas maiores lacunas de implementação.

A EAD tem passado por uma grande expansão nos últimos dez anos. Porém, ainda possui índices de evasão superiores ao en-

²⁷ Destaca-se que o fato de a legislação garantir a existência dos polos presenciais como parte da coordenação pedagógica dos cursos não significa que atualmente nos cursos a distância tal obrigação seja cumprida.

sino presencial no País (SOUZA, 2009). Ao analisar a evasão nos cursos de EAD no ensino, Conceição Aparecida Nascimento de Souza destaca alguns motivos principais dessa evasão, são eles: i) a insatisfação com o tutor; ii) a dificuldade de acesso à Internet; iii) a complexidade das atividades; iv) a dificuldade de assimilação das ferramentas da EAD; v) as falhas na elaboração dos cursos; vi) as expectativas equivocadas por parte dos alunos; vii) a tecnologia inadequada ou falta de habilidade para usá-la corretamente.

É interessante observar que a formação docente pela EAD tem sido um grande foco de ações no Programa Universidade Aberta do Brasil do MEC. Talvez a principal questão do destaque nessa modalidade de ensino seja pela sua possibilidade de escala. De modo geral, os cursos são montados por uma equipe de especialistas e depois são operacionalizados por tutores²⁸ com a supervisão de um professor formador. Assim um curso a distância, ainda que tenha um elevado custo tecnológico, tem um menor custo em recursos humanos, infraestrutura física e de material e administrativo.

Essa é a solução para a formação em larga escala de docentes? Esse parece ser uma prioridade de ações do MEC na gestão 2011–2014. Entretanto, infelizmente, a experiência do Africani-dades parece apontar para um problema específico nesse modelo, relacionado às seguintes questões: i) a inserção do conteúdo das relações étnico-raciais no formato de curso EAD é valorativa para a temática? ii) é mais eficiente para capacitar os mais de 2 milhões de professores existentes atualmente em sala de aula? iii) como acompanhar a efetividade dessa capacitação na formação dos discentes e dos docentes?

²⁸ Os tutores são pessoas formadas que devem ter experiência docente, terem concluído ou estarem matriculadas em programas de pós-graduação. Os tutores recebem subsídio pago pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), cujo valor era de R\$ 700 reais.

3.2 Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Federais e Estaduais de Educação Superior (Uniafro)

A presente seção é dedicada à análise pormenorizada do Uniafro a partir da definição da concepção do projeto, a execução, os resultados e a análise da estratégia de política pública adotada.

3.2.1 O Projeto

O Edital n. 01, de 26 de abril de 2005, da Secretaria de Educação Superior/ Departamento de Políticas da Educação Superior, foi o primeiro do Uniafro. Nele era estabelecida a parceria entre a SECAD e a Secretaria de Educação Superior na convocação das instituições públicas de ensino superior a apresentarem propostas de ensino, pesquisa e extensão universitária, por meio de seus NEAB e congêneres. Foram definidos os seguintes objetivos e eixos para as ações, no Edital 01:

Objetivos:

O objetivo geral do UNIAFRO 2005 MEC/SESu/SECAD é apoiar as Instituições Públicas de Educação Superior no desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão que contribuam para a implementação e para o impacto de políticas de ação afirmativa para a população negra, potencializando e ampliando patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão da universidade pública, e dirigindo recursos para atividades específicas dos programas e projetos. O Edital 2005 objetiva também dotar os NEABs ou grupos correlatos no interior das IES de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa.

Eixos:

Os programas e projetos deverão atender a pelo menos um dos seguintes eixos:

a) Publicação

Incentivo a publicações de obras dirigidas à implementação da Lei 10.639/2003, do Parecer CNE/CP 003/2004 e da Resolução CNE/CP 01/2004 com ênfase em aspectos regionais. Incentivo à produção de material didático-pedagógico.

Apoio a publicações de trabalhos sobre acesso e permanência de afro-brasileiros nas instituições de educação superior.

Apoio à tradução de obras estrangeiras.

b) Formação de professores

Apoio a cursos de especialização, extensão, aperfeiçoamento em conformidade com a implementação da Lei 10.639/2003, do Parecer CNE/CP 003/2004 e da Resolução CNE/CP 01/2004. Os cursos deverão contemplar, prioritariamente, as seguintes áreas: História do negro no Brasil; Literatura afrobrasileira; História da África; História do negro nas Américas.

c) Acesso e Permanência

Apoio a iniciativas institucionais voltadas ao acesso de estudantes negros ao ensino superior.

Apoio a cursos complementares e elaboração de estratégias para o acompanhamento do desempenho acadêmico de estudantes negros cotistas.

Apoio a projetos de pesquisa na área de relações raciais, que contemplem estudantes negros cotistas com bolsas para esse fim. (BRASIL, 2005).

O edital destinava-se ao apoio a programas ou projetos das instituições, com o valor até R\$ 200.000,00 para os programas, considerados como um conjunto de projetos, e no valor até R\$ 50.000,00 para os projetos, considerados um conjunto de ações. Sendo selecionados até dez propostas de cada categoria

(programas e/ou projetos), com o valor total do recurso a ser empenhado de R\$ 2.500.000,00.

Os programas e projetos teriam a duração de dez meses depois da assinatura dos termos de cooperação. O repasse de recursos seria realizado com uma primeira parcela de 60% do valor, depois da execução e entrega do relatório da primeira parcela, seria liberada a última, com os 40% restantes.

O edital n. 02, de 10 de maio de 2006, da SECAD estabelecia exatamente a mesma parceria, eixos e recurso total. Contudo, não havia a distinção entre programas e projetos, e seriam apoiados projetos em uma ou mais linhas de ação com o valor de até R\$ 150.000,00.

Outra inovação do Edital 02/2006 foi informar o calendário dos prazos desde o lançamento do edital e inscrição dos projetos, que contemplava a análise da Comissão Técnica, da Comissão Externa, a divulgação dos resultados e a liberação dos recursos financeiros. Ambos os editais não previam prazos para a interposição de recursos das instituições não aprovadas.

Em 28 de abril de 2008 foi publicada a Resolução n. 14, do Conselho Deliberativo/FNDE/MEC estabelecendo a assistência financeira a projetos no âmbito do Programa Uniafro. A seleção aos projetos foi realizada tendo essa Resolução como instrumento de divulgação.

Em 2009 foi publicado o último edital do Uniafro, o Edital de Convocação n. 18, de 13 de julho de 2009, da SECAD. A Resolução n. 14/2008 e o Edital n. 18/2009 têm as mesmas considerações e objetivos.

Ambos estabelecem considerações sobre a política educacional para a educação das relações étnico-raciais, como:

- a) A necessidade de promover ações supletivas e redistributivas, para correção progressiva das disparidades de

acesso, de permanência e de garantia do padrão de qualidade da Educação Básica.

b) A necessidade de corrigir injustiças, eliminar discriminações e promover a inclusão social e a cidadania para todos no sistema de ensino.

c) A necessidade de respeitar e de valorizar a diversidade étnico-racial e de fortalecer a auto-estima dos alunos e professores.

d) A necessidade de oferta de Educação Básica que atenda ao que dispõe o Artigo 26-A da Lei nº 9394/96, o Parecer CNE n. 03/04 e a Resolução 01/2003 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

e) A necessidade de estabelecer critérios e parâmetros para habilitação e apresentação de projetos na temática da Educação para as Relações Etnicorraciais, visando assegurar a implementação dos mesmos, na configuração estabelecida no orçamento de 2009.

f) O Programa de Ações Afirmativas para a População Negra no Ensino Superior – UNIAFRO – visa apoiar e incentivar o fortalecimento e a institucionalização das atividades desenvolvidas pelos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros – NEAB's ou grupos correlatos das Instituições Federais e Estaduais de Educação Superior, contribuindo para a implementação de políticas de ação afirmativa voltadas para a população negra. O Programa busca articular a produção e difusão de conhecimento sobre a temática étnico-racial e o acesso e permanência da população afro-brasileira no ensino superior. (SECAD, 2009).

Essas considerações expressam a posição do Uniafro dentro da esfera da implementação da educação das relações étnico-raciais como programa de promoção da igualdade racial na educação. O programa pretendia possuir um caráter tanto valorativo da cultura negra, na medida em que incentivava a formação e a produção

de conteúdo que tem a educação das relações étnico-raciais como premissa, quanto redistributivo, por incentivar a adoção de ações afirmativas nas instituições públicas de ensino superior.

Houve mudanças significativas também na descrição dos objetivos. Nos editais de 2005 e 2006 o objetivo era o apoio às ações a serem implementadas pelas instituições dentro dos eixos de atuação e o fortalecimento institucional dos NEAB. Em 2008 e 2009 os objetivos são:

- a) Apoiar técnica e financeiramente os projetos que promovam a formação continuada de professores e propostas de elaboração de materiais didáticos que estejam em devida consonância com a formação de professores, no atendimento do artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional.
- b) Promover Formação Inicial de graduandos em licenciatura e curso de pedagogia em educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CP 01/2004 e no Parecer CNE/CP n. 03/2004.
- c) Fomentar projetos de Elaboração de Material Didático específico para uso professores e alunos da Educação Básica, sobre Educação das relações étnico-raciais e história e cultura afro-brasileira e africana que atenda ao disposto na Resolução CNE/CP 01/2004 e no Parecer CNE/CP n. 03/2004, visando à implementação do Artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (BRASIL, 2008, 2009).

A fim de cumprir tais objetivos, os projetos a serem enviados deveriam apresentar-se de acordo com as seguintes linhas de ação:

- a) Projetos de formação inicial que contemplem ações acadêmicas para graduandos de licenciatura e de Pedagogia com a carga horária mínima de 60h.

b) Projetos de curso de formação continuada para professores da educação básica do sistema estadual e municipal de ensino, sendo:

Extensão, com carga horária mínima de 80h.

Aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180h.

Especialização, com carga horária de 360h.

c) Projetos de elaboração de material didático que atenda ao disposto na Resolução CNE/CP n. 01 de 2004, e o anexo II desse Edital. (BRASIL, 2008, 2009).

A Resolução 14/2008 estabelece o valor mínimo das propostas de R\$ 100.000,00 e o máximo de R\$ 150.000,00, sendo os recursos financeiros totais para o apoio aos projetos de R\$ 2.000.000,00. O prazo máximo para execução dos projetos, depois do recebimento de recursos, era de 18 meses.

O Edital 18/2009 não citava os valores mínimos dos projetos, nem o total do disponibilizado para o edital, nem estabelecia prazos máximos de execução.

Ambos os Editais estabeleceram calendário de 40 dias a partir da publicação para o recebimento das respostas, e 55 dias para a divulgação do resultado final. Não foram previstas datas para a divulgação das inscrições homologadas, ou mesmo para o início do acordo de cooperação, ou o repasse de recursos. A Resolução 14/2008 previa o prazo de 15 dias depois da publicação do resultado final para as instituições encaminharem documentação.

3.2.2 Execução e resultados

A partir da análise dos registros no Diário Oficial da União e dos documentos administrativos do Ministério da Educação, foram sistematizadas as informações dos exercícios de 2005 a 2009 do Uniafro.

3.2.2.1 O exercício de 2005

O primeiro edital do Uniafro foi publicado no DOU, de 29 de abril de 2005. A Comissão Técnica Multidisciplinar para a seleção e o acompanhamento dos projetos e programas foi instituída pela Portaria Conjunta n. 42, de 1 de junho de 2005.

No dia 8 de julho de 2005 foi publicada no DOU a seguinte lista de aprovados:

Quadro 2 – Instituições Selecionadas/Edital 2005

Instituição	Título do Projeto	Situação
1. UFBA – Universidade Federal da Bahia	Políticas de Inclusão Social na UFBA: Programa de Ações Afirmativas	Aprovado Integralmente
2. UFF – Universidade Federal Fluminense	Penesb – Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira	Aprovado Integralmente
3. UFG – Universidade Federal de Goiás	Uniafro	Aprovado Parcialmente
4. UFMA – Universidade Federal de Maranhão	Mapeamento étnico-racial e implementação de um Programa de ações afirmativas para afrodescendentes	Aprovado Parcialmente
5. UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais	Percurso e horizontes de formação – ações afirmativas para universitários negros	Aprovado Integralmente
6. UFMT – Universidade Federal do Mato Grosso	Trabalhando as diferenças na educação em Mato Grosso	Aprovado Parcialmente
7. UFPR – Universidade Federal do Paraná	Representações do negro e seus impactos no processo educacional no Paraná	Aprovado Integralmente
8. UFSCAR – Universidade Federal de São Carlos	Curso de especialização “Estudos culturais Afro-brasileiros e Africanidades”	Aprovado Parcialmente
9. UFT – Universidade Federal de Tocantins	Curso de Especialização em História da África, da Cultura Negra e do Negro no Brasil	Aprovado Parcialmente

Instituição	Título do Projeto	Situação
10. UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	Diversidade étnica na educação	Aprovado Parcialmente
11. UEL – Universidade Estadual de Londrina	Programa de ações afirmativas para a população negra de Londrina	Aprovado Parcialmente
12. UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro	Formação e Permanência de Afro- Brasileiros da UERJ	Aprovado Parcialmente
13. UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz	BANTU-IÊ – África-Brasil e educação das relações étnico-raciais	Aprovado Parcialmente
14. UNEB – Universidade Estadual da Bahia	AFROUNEB – Ações afirmativas, igualdade racial e compromisso social na construção de uma nova cultura	Aprovado Integralmente
15. UNEMAT – Universidade Estadual do Mato Grosso	Programa étnico-racial de acesso, permanência e qualificação	Aprovado Parcialmente
16. UNESP – Universidade Estadual de São Paulo	Ações afirmativas para a população negra do núcleo negro da UNESP para pesquisa e extensão	Aprovado Integralmente
17. UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Pró-Afro – pesquisa, releitura e formação	Aprovado Integralmente
18. USP – Universidade de São Paulo	Contribuição do Centro de Estudos Africanos/USP na formação, produção e transformação social no espírito da Lei 10.639/2003	Aprovado Parcialmente

Fonte: Adaptado de SECAD (2005, p. 31)

Foi informado também que as instituições públicas de ensino superior aprovadas receberiam ofícios do MEC para adequações orçamentárias e o início da implementação dos projetos.

Contudo, os recursos financeiros para execução dos projetos começaram a ser repassados pelo MEC no dia 1º de dezembro de 2005 para as seguintes instituições:

Quadro 3 – Instituições Seleccionadas que Receberam Recursos em 01/12/2005²⁹

Instituição	Título²⁹	Recursos financeiros
Universidade Federal do Paraná – UFPR	Representações do negro no estado do Paraná e suas relações com as políticas afirmativas implantadas	R\$ 50.000,00
Universidade Federal Fluminense – UFF	Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira	R\$ 200.000,00
Universidade Federal da Bahia – UFBA	Desenvolvimento do programa de ações afirmativas da UFBA, através de ações pelo Centro de Estudos Afro-Orientais, visando à permanência de estudantes negros oriundos de escola pública; publicações de textos e livros africanos, e formação de professores nas áreas de História, Cultura e Literatura Afro-Brasileira	R\$ 200.000,00
Fundação Universidade Federal de Tocantins – UFT	Apoio à publicação de vídeo Comunidade Negra Rural dos Kalunga; Comunidade Negra Rural do Mumbucas e Comunidade Negra Rural da Aroeira; publicação de uma coletânea bibliográfica referente aos trabalhos produzidos pelos membros do NEAB, TO e a iniciação científica de alunos da Graduação	R\$ 197.400,00 R\$ 50.000,00
Fundação Universidade Federal de São Carlos – FUFSCar	Programa de Extensão Universitária: Curso de especialização “Estudos culturais Afro-brasileiros e Africanidades”	50.000,00

²⁹ Alguns títulos de projetos mudaram do período da aprovação até o repasse dos recursos financeiros.

Instituição	Título²⁹	Recursos financeiros
Universidade Federal do Maranhão – UFMA	Mapeamento Étnico Racial e Implementação de um Programa de Ações Afirmativas para Afrodescendentes na Universidade Federal do Maranhão	R\$ 50.000,00
Total	6 projetos	R\$ 797.400,00

Fonte: Adaptado de SESu (2005a, p. 13)

Em 9 de dezembro de 2005, foram publicados no DOU os seguintes repasses financeiros:

Quadro 4 – Instituições Seleccionadas que Receberam Recursos em 09/12/2005

Instituição	Título	Recursos financeiros
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT	Apoio financeiro destinado a estabelecer ações no âmbito da Universidade e da Educação Básica que contribuam a erradicar as desigualdades raciais no Estado do Mato Grosso	R\$ 50.000,00
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG	Percurso e Horizontes de Formação: Ações afirmativas para universitários negros na UFMG – Uma proposta do Programa Ações Afirmativas na UFMG	R\$ 200.000,00
Universidade Federal de Goiás – UFG	Apoio financeiro destinado ao Projeto “Passagem do Meio: Qualificação Para Pesquisa Étnico-Racial”	R\$ 49.994,00
Total	3 projetos	299.994,00

Fonte: Adaptado de SESu (2005b, p. 25)

Ou seja, das 18 instituições aprovadas, somente nove firmaram o Acordo de Cooperação e receberam os recursos do MEC

para a execução de seus projetos em 2005, tendo essas informações publicadas no DOU.

A fim de sistematizar as informações dos Relatórios Técnicos sobre os projetos, foi organizado o Quadro 5.

Quadro 5 – Resumo das Informações dos Convênios/2005

Título/ Instituição	Objetivo	Conclusão	Ações realizadas
1. Universidade Estadual de São Paulo	Apoiar a permanência e aprimoramento técnico, científico e acadêmico de graduandos afro-brasileiros; promover ingresso de alunos negros concluintes do Ensino Médio na escola às Universidades Públicas do Estado de São Paulo; realizar levantamento de dados sobre a população negra do interior do estado de São Paulo	2008	Realização de cursos à distância para formação de professores, formação de banco de dados e revistas acadêmicas na temática étnico-racial, parceria da Universidade com a Secretaria de Saúde para a realização de cartilha sobre a Saúde da População Negra
2. Universidade Estadual do Rio de Janeiro	Apoiar as ações de implantação e implementação do Programa de Formação e Permanência de Afro-Brasileiros da UERJ	2007	Fornecimento de auxílio a estudantes de graduação e de pós-graduação; realização de seminários sobre educação das relações étnico-raciais; curso de extensão sobre educação das relações étnico-raciais e publicação de materiais de orientação a professores sobre educação das relações étnico-raciais

Título/ Instituição	Objetivo	Conclusão	Ações realizadas
3. Universidade Estadual de Londrina	Apoiar as ações de implantação e implementação do Programa de Ações Afirmativas para a População Negra de Londrina, desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos Afro Asiáticos – NEAA. A formação de professores, a publicação de material e bolsas de permanência de estudantes negros	2008	Realização de capacitação de professores para trabalhar com a Lei 10.639/2003 e apoio a acesso e permanência de estudantes afro-brasileiros na universidade
4. Universidade Estadual de Santa Cruz	Realizar Pesquisa de Amostragem Étnico-Racial; Curso de Especialização em Educação e Relações Étnico-Raciais; Seminário de avaliação do Programa BANTU-IÊ	2008	Descrita como uma das experiências mais exitosas de ação por articular os 3 eixos de ação e ter sido executada integralmente. Segundo o relatório “Como resultado direto das ações dos envolvidos no projeto (estudantes, professores de graduação, participantes das ações de formação), foi aprovada a reserva de vagas para estudantes negros na UESC e foi criada a linha de pesquisa “Educação e Diversidade Cultural” no Departamento de Ciências da Educação da Universidade.”

Título/ Instituição	Objetivo	Conclusão	Ações realizadas
5. Universidade do Estado de Mato Grosso	Qualificar professores do município de Cáceres/MT para a implementação da 10.639/2003	2007	Foram formados 19 professores no nível especialização, com 460 horas aula
6. Universidade do Estado da Bahia	Apoio ao Projeto AFROUNEB: Ações Afirmativas, igualdade racial e compromisso social na construção de uma nova cultura universitária (Publicação de distribuição de material; bolsas de estudo e iniciação científica a alunos negros. Formação de docentes)	2008	Foram implantados 05 (cinco) Núcleos de estudos sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na UNEB, abrangendo as seguintes licenciaturas: Biologia, Matemática, Pedagogia, Geografia, História e Letras
7. Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Executar o Projeto “Pró-Afro: Pesquisa, releitura e formação”, o qual pretende fazer pesquisa acerca da inserção de alunos afro-descendentes na escola e capacitar alunos da rede pública do município de Francisco Beltrão e professores da rede pública	2008	Realização de curso de formação continuada presencial para 44 professores (60h) intitulado “Formação de professores e diversidade étnico-racial”, e uma pesquisa quantitativa sobre a inserção de alunos afro-brasileiros na escola pública, “Afrodescendentes na escola pública”

Título/ Instituição	Objetivo	Conclusão	Ações realizadas
8. Universidade do Estado de Santa Catarina	Fornecer apoio técnico e financeiro à execução do Programa “Diversidade Étnica na Educação”	2008	Foi realizado processo de formação com educadores e educadoras nas redes de ensino formal e informal, de modo a redimensionar práticas educativas fundamentando-as em uma proposta multicultural para a educação das relações étnico-raciais
9. Universidade do Estado da Bahia	Implantação e Implementação do Projeto AFROUNEB: Ações Afirmativas, igualdade racial e compromisso social na construção de uma nova cultura universitária	2008	Publicação de material didático e distribuição às escolas da rede pública de ensino fundamental; fornecimento de bolsas de estudo a 35 estudantes afro-brasileiros cotistas e realização da inserção destes estudantes em projetos científicos sobre história e cultura afro-brasileira e africana; realização de formação de 250 professores do Ensino Fundamental em história e cultura afro-brasileira e africana; e avaliação do sistema de cotas

Fonte: Elaborado pela autora desta obra

3.2.2.2 Exercício de 2006

Como exposto anteriormente, no dia 10 de março de 2006 foi publicado no DOU o 2º Edital do Uniafro. A Comissão Técnica Multidisciplinar para a seleção dos projetos foi instituída pela Portaria Conjunto n. 27, de 18 de maio de 2006.

No dia 2 de junho de 2006, foi publicada a seguinte lista de aprovados:

Quadro 6 – Instituições Selecionadas/Edital 2006

Instituição	Título	Situação
1. Universidade Federal do Sergipe	Curso de Aperfeiçoamento em Estudos africanos, história e cultura afro-brasileira	Aprovado Integralmente
2. Universidade Federal do Rio de Janeiro	Pesquisa e extensão sobre desigualdades raciais no Brasil: construção de séries históricas, análises e tendências dos indicadores sociais e formação teórica de lideranças da sociedade civil	Aprovado Parcialmente
3. Universidade Federal do Piauí	Políticas de Ação Afirmativa para Afrodescendentes na Universidade Federal do Piauí	Aprovado Parcialmente
4. Universidade Federal do Paraná	Desigualdades raciais e políticas afirmativas no estado do Paraná	Aprovado Integralmente
5. Universidade Federal do Mato Grosso	Trabalhando as Diferenças na Educação em Mato Grosso	Aprovado Integralmente
6. Universidade Federal de Uberlândia	Projeto de apoio ao núcleo de estudos afro-brasileiros da UFU	Aprovado Parcialmente
7. Universidade Federal de Minas Gerais	Novos percursos e novos horizontes de formação: a continuidade das ações afirmativas para universitários negros na UFMG	Aprovado Integralmente
8. Universidade Federal de São Carlos	Programa de Pesquisa e Formação em Estudos Culturais Afro-Brasileiros e Africanidades	Aprovado Parcialmente

Instituição	Título	Situação
9. Universidade Federal de Alagoas	Programa de Ações Afirmativas da UFAL	Aprovado Parcialmente
10. Universidade Federal da Bahia	Programa Preparatório para a Promoção da Igualdade Étnico-racial na Educação	Aprovado Integralmente
11. Universidade Estadual de Goiás	Estudos Africanos e Afro-Americanos – Qualificação e Capacitação Docente para Formação de Multiplicadores	Aprovado Parcialmente
12. Universidade Estadual de Santa Cruz	Programa Bantu-Iê: África-Brasil e educação das relações étnico-raciais	Aprovado Parcialmente
13. Universidade Estadual de Londrina	Programa de ações afirmativas para a população negra de Londrina desenvolvidas pelo NEAA/UEL	Aprovado Parcialmente
14. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	Educação e Relações Étnicas com Ênfase em Culturas Afro-Brasileiras	Aprovado Parcialmente
15. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	EQUIDADE SOCIAL E IGUALDADE RACIAL: horizontes de uma educação democrática e cidadã	Aprovado Parcialmente
16. Universidade do Estado do Rio de Janeiro	II Programa de Formação e Permanência de Afro-Brasileiros da UERJ	Aprovado Parcialmente
17. Universidade do Estado de Santa Catarina	Programa Diversidade Étnica na Educação – PDEE/UNIAFRO	Aprovado Parcialmente
18. Universidade do Estado de Minas Gerais	Capacitação em História Afro-Brasileira e Africana de Professores da Educação Básica da Região Metropolitana de Belo Horizonte	Aprovado Parcialmente
19. Universidade do Estado da Bahia	AFROUNEB II: ações afirmativas, igualdade racial e compromisso social na construção de uma nova cultura universitária	Aprovado Integralmente

Instituição	Título	Situação
20. Universidade de São Paulo	Percepções da diferença. Produção de material de consulta e apoio para a educação das relações raciais e implementação da Lei 10.639/2003	Aprovado Integralmente
21. Universidade de Brasília	Curso de Especialização em Estudos Afro-brasileiros no contexto da Lei Federal 10.639/2003 com apoio a estudantes cotistas de baixa renda	Aprovado Parcialmente
22. Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará	Resgate e mapeamento da exclusão de afro descendentes no ensino superior nos CEFET da região norte e nordeste – implicações nas políticas Públicas	Aprovado Parcialmente

Fonte: Adaptado de SECAD (2006, p. 44)

No DOU só há menção a repasses financeiros no dia 20 de novembro de 2006, destinado à UnB, no valor de R\$ 107.788,10 para a realização de seminários de avaliação e socialização de experiências do Programa de Formação Superior e Licenciaturas (PROLIND) e do Uniafro. Assim, é possível que o repasse dos demais recursos, via destaque orçamentário, não tenha sido publicado.

A fim de sistematizar as informações dos Relatórios Técnicos sobre os projetos, foi organizado o Quadro 7.

Quadro 7 – Resumo das Informações dos Convênios de 2006

Título/Instituição	Objetivo	Conclusão	Ações realizadas
1. Universidade do Estado de Santa Catarina	Programa Diversidade Étnica na Educação – PDEE/ UNIAFRO	2010	Apoio as ações de Programa de pesquisa e Extensão universitária, voltado para a criação e consolidação de Programas Municipais e Estadual de diversidade Étnica na Educação, com vista a implementação da Lei Federal 10.639/2003. R\$ 114.325,00

Título/Instituição	Objetivo	Conclusão	Ações realizadas
2. Universidade Estadual de Londrina	Programa de ações afirmativas para a população negra de Londrina desenvolvidas pelo NEAA/UEL		Publicação, capacitação de docentes e fornecimento de bolsas de permanência
3. Universidade de São Paulo	Percepções da diferença. Produção de material de consulta e apoio para a educação das relações raciais e implementação da Lei 10.639/2003	2007	Criação do site “NEINB responde” e produção da coleção “Percepções da diferença. Negros e brancos na escola”
4. Universidade Federal de Sergipe	Curso de Aperfeiçoamento em Estudos africanos, história e cultura afro-brasileira		Produzir, editar e publicar 1000 exemplares de um livro contendo artigos dos diferentes atores do programa UNIAFRO, produzidos a partir do curso oferecido. Certificar 40 pessoas em Aracaju e 40 em Itabaiana, num de total 80 alunos, em História Africana e Afro-brasileira

Título/Instituição	Objetivo	Conclusão	Ações realizadas
5. Universidade Federal do Rio de Janeiro	Pesquisa e extensão sobre desigualdades raciais no Brasil: construção de séries históricas, análise de tendências dos indicadores sociais e formação teórica de lideranças da sociedade civil	2007	Publicação* – Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil. Realização de Oficinas de formação de pesquisadores e ativistas na leitura e interpretação de indicadores demográficos e socioeconômicos, com especial ênfase para o tema das relações raciais
6. Universidade Federal de Minas Gerais	Novos Percursos e Novos Horizontes de Formação: A continuidade das Ações Afirmativas para universitários negros na UFMG		Realização do II Curso de Aperfeiçoamento em História da África e das Culturas Afro-brasileiras. Meta prevista: 40 professores, registro e publicação das experiências do curso
7. Universidade Federal do Piauí		2007	Formar pesquisadores e profissionais da educação na área da história e cultura africana e afrodescendente. Fortalecer o desempenho acadêmico e a participação de estudantes afrodescendentes da Universidade Federal do Piauí no ÍFARADÁ como pesquisadores, contribuindo para a permanência dos alunos na universidade, através da concessão de bolsas de trabalho e bolsas de auxílio à pesquisa

Título/Instituição	Objetivo	Conclusão	Ações realizadas
8. Universidade Federal de Uberlândia	Projeto de Apoio ao Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da Universidade Federal de Uberlândia (NEAB/UFU)	2007	Formação de 124 (meta original:200) professores em gênero, raça e etnia e realizar publicação sobre a experiência
9. Universidade Federal de Alagoas			Promoção de debates com professores e alunos da universidade. Publicar revista Kulé Kulé com os artigos do Programa Afroatidade da Universidade Federal de Alagoas
10. Universidade Estadual de Goiás	O objeto do Convênio é realizar pesquisa sócio-cultural e étnico-racial junto a professores e alunos do Estado de Goiás; realizar a capacitação de professores da rede pública de ensino do Estado de Goiás e publicar apostila instrumental para professores sobre a Lei 10.639/2003	2008	O curso de extensão em educação das relações étnico-raciais teve carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas e através dele foram formados 440 (quatrocentos e quarenta) professores das redes estadual e municipal de ensino, residentes em 83 (oitenta e três) municípios do estado de Goiás. Foram produzidos, através do convênio, 1.500 (mil e quinhentos) exemplares da apostila instrucional sobre história e cultura afro-brasileira e africana. Estes exemplares foram distribuídos na rede pública de ensino do Estado de Goiás

Título/Instituição	Objetivo	Conclusão	Ações realizadas
11. Universidade Estadual de Santa Cruz	“Bantu-iê: África-Brasil e Educação das Relações Étnico-Raciais”	2009	Curso de especialização lato-sensu: Educação e Relações Étnico-Raciais” com 37 concluintes (meta original: 60) Formação de grupos de pesquisa em 12 municípios, posteriormente reduzidos a 10, e finalmente sem a comprovação da efetiva formação dos grupos de pesquisa
12. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	Criação de banco de dados de publicações, pesquisas, obras de arte sobre a questão étnico-racial; realização de um curso de aperfeiçoamento em educação das relações étnico-raciais; apoio à permanência de estudantes afro-descendentes na Universidade		O curso de aperfeiçoamento em educação das relações étnico-raciais teve carga horária para 130 (cento e trinta) professores das redes estadual e municipal de ensino, 4 seminários sobre a temática étnico-racial, que atingiram a um público de 800 (oitocentos) professores da rede pública de ensino da região do sudoeste da Bahia. Foram adquiridos, exemplares de livros raros sobre a temática étnico-racial. Realizadas exposições sobre história e cultura afro-brasileira e africana e foram publicadas cartilhas sobre a temática, que foram distribuídas a alunos da UESB e a professores da rede pública de ensino

Título/Instituição	Objetivo	Conclusão	Ações realizadas
13. Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Projeto “II Programa de Formação e Permanência de Afro-Brasileiros da UERJ-NEABUREJ”	2008	Oferta de auxílio acadêmico a 11 estudantes de graduação e a 02 estudantes de pós-graduação; realização de seminários sobre a temática étnico-racial. II Curso de Extensão História e Cultura negra, destinado a alunos de graduação e 144 professores da rede pública de ensino da Baixada Fluminense
14. Universidade do Estado da Bahia	AFROUNEB II: ações afirmativas, igualdade racial e compromisso social na construção de uma nova cultura universitária	2009	Revista em quadrinhos; livro para-didático e catálogo de personagens negros. Bolsas de permanência para estudantes negros
15. Universidade Estadual de Minas Gerais	Produção de material didático em educação das relações étnico-raciais	2008	O convênio de 2006 foi reformalizado em 2007 em virtude em atrasos no pregão.

Fonte: Elaborado pela autora desta obra

3.2.2.3 Exercício de 2008

Os projetos a serem apoiados em 2008, foram regidos pela Resolução 14/2008. Contudo, tal Resolução foi alterada pela n. 26 de 26 de junho de 2008, em virtude da solicitação de extensão do prazo. A comissão técnica que avaliou os projetos foi constituída por Portaria n. 910 no dia 4 de julho de 2008.

No dia 15 de setembro de 2008, foi publicada a Portaria Conjunta n. 01, apresentando as instituições selecionadas conforme Quadro 8.

Quadro 8 – Instituições Selecionadas/Edital 2008

Material Didático-Pedagógico	
Instituição	Valor do Projeto
1. Universidade Federal de São Carlos	R\$ 140.000,00
2. Universidade Federal do Rio Grande do Sul	R\$ 117.650,00
Formação de Professores	
Instituição	Valor do Projeto
1. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	R\$ 150.000,00
2. Universidade do Estado de Mato Grosso	R\$ 111.990,50
3. Universidade do Estado do Mato Grosso do Sul	R\$ 129.381,00
4. Universidade Federal do Espírito Santo	R\$ 150.000,00
5. Universidade Estadual do Oeste do Paraná	R\$ 133.460,00
6. Universidade Federal de Minas Gerais	R\$ 150.000,00
7. Universidade Federal do Maranhão	R\$ 137.200,00
8. Universidade do Estado do Rio de Janeiro	R\$ 150.000,00
9. Universidade Federal Fluminense	R\$ 150.000,00
10. Universidade Federal de Mato Grosso	R\$ 149.800,00
11. Universidade Federal de Santa Maria	R\$ 142.490,00
12. Universidade Federal de Uberlândia	R\$ 147.884,00
13. Universidade Federal do Rio de Janeiro	R\$ 113.860,00
14. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	R\$ 120.000,00
15. Universidade Federal do Paraná	R\$ 150.000,00
16. Universidade Federal de Juiz de Fora	R\$ 129.165,00
17. Universidade Federal de Roraima	R\$ 149.950,00
18. Universidade Federal do Tocantins	R\$ 102.700,00
19. Universidade Federal Rural de Pernambuco	R\$ 105.949,90
20. Centro de Ensino Federal Tecnológico do Pará	R\$ 150.000,00
21. Universidade Federal do Piauí	R\$ 100.000,00
22. Universidade Federal da Bahia	R\$ 149.920,00
23. Universidade Federal de Alagoas	R\$ 121.639,30
24. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	R\$ 128.080,00
25. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	R\$ 150.000,00

Fonte: Adaptado de SECAD (2008, p. 11)

É importante reiterar que, a partir de 2008, há a definição das linhas de ações de forma mais específica, assim os projetos a serem apresentados pelas instituições tinham o objetivo de formar docentes ou produzir material didático. Analisando-se exclusivamente a formação de docentes, os projetos realizados por meio desse edital foram organizados no seguinte quadro:

Quadro 9 – Resultados dos Convênios/2008

UF	Instituição	Docentes formados	Conclusão
AL	1. Universidade Federal de Alagoas	600	2009
BA	2. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	350	2011
	3. Universidade Federal da Bahia	500	2010
	4. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	150	2010
	5. Universidade Federal do Ceará	50	2009
DF	6. Fundação Universidade de Brasília	200	
ES	7. Instituto Federal da Educ. Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	50	
	8. Universidade Federal do Espírito Santo	120	2010
MA	9. Universidade Federal do Maranhão	40	2010
MG	10. Universidade Federal de Juiz de Fora	40	2010
	11. Universidade Federal de Minas Gerais	180	2011
	12. Universidade Federal de Uberlândia	60	2010
	13. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	960	2010
MS	14. Universidade do Estado do Mato Grosso do Sul	80	2011
MT	15. Universidade do Estado de Mato Grosso	60	Em andamento
	16. Universidade Federal de Mato Grosso	50	2010
PA	17. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	200	2009
PE	18. Universidade Federal Rural de Pernambuco	300	2010
PI	19. Universidade Federal do Piauí	700	

UF	Instituição	Docentes formados	Conclusão
PR	20. Universidade Estadual do Oeste do Paraná	50	2012
	21. Universidade Federal do Paraná	550	
RJ	22. Universidade Federal do Rio de Janeiro	210	2010
	23. Universidade Federal Fluminense	615	Em andamento
	24. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	50	2010
RR	25. Universidade Federal de Roraima	50	
RS	26. Universidade Federal de Santa Maria	60	2012
TO	27. Universidade Federal do Tocantins	60	Em andamento

Fonte: Elaborado pela autora desta obra

3.2.3.4 Exercício de 2009

Conforme explicitado anteriormente, o último edital do Uniafro foi o de Convocação 18/2009. Não foram publicadas no DOU informações sobre a data e composição da comissão de seleção.

No dia 4 de setembro de 2009, foi publicado o Edital 25, da SECAD, com as seguintes instituições selecionadas pelo Edital 18/2009:

Quadro 10 – Instituições Selecionadas/Edital 2009

Instituição	Valor do Projeto
1. UFRGS	R\$ 242.380,00
2. UFCE	R\$ 201.760,00
3. UFMG	R\$ 342.910,00
4. UNIMONTES	R\$ 1.185.448,75
5. UFPA	R\$ 75.000,00
6. UFRJ	R\$ 146.060,00
7. USP	R\$ 89.760,00
8. UFF	R\$ 150.000,00
9. UFJF	R\$ 138.448,00
10. UFRRJ	R\$ 150.000,00

Instituição	Valor do Projeto
11. UFES	R\$ 376.082,00
12. IFRJ	R\$ 56.600,00
13. IFES	R\$ 75.507,80
14. UEL	R\$ 85.784,00
Total	R\$ 3.315.740,55

Fonte: Adaptado de SECAD (2009, p. 39)

Quando foi realizada a coleta de dados no MEC, em 2012, somente um dos projetos apoiados pelo Uniafro, em 2009, havia sido concluído. A situação dos projetos foi organizada no Quadro 11.

Quadro 11 – Resultados dos Convênios/2009

Instituição	UF	Professores formados	Situação
1. Universidade Federal do Ceará	CE	50	Em andamento
2. Universidade Federal do Espírito Santo	ES	200	Em andamento
3. Instituto Federal da Educ. Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	ES	50	Concluído
4. Universidade Federal de Minas Gerais	MG	80	Em andamento
5. Universidade Federal de Juiz de Fora	MG	40	Em andamento
6. Universidade Estadual de Montes Claros	MG	1730	Aguardando recursos
7. Universidade Federal do Pará	PA	60	
8. Universidade Estadual de Londrina	PR	70	Aguardando recursos
9. Universidade Federal Fluminense	RJ	50	Em andamento
10. Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro	RJ	35	Em andamento
11. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	RJ	50	Em andamento
12. Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	60	Em andamento
13. Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS	500	Em andamento
14. Universidade de São Paulo	SP	200	Aguardando recursos

Fonte: Elaborado pela autora desta obra

3.2.3 Análise

Ao longo de sete anos, por meio do Uniafro, foram formados 17.070 professores, produzidos 53 materiais didáticos de apoio à implementação da educação das relações étnico-raciais e fornecidas 190 bolsas de permanência para estudantes negros. Contudo, o programa teve sérios problemas de execução, além de mudanças nos seus objetivos ao longo da sua implementação.

A princípio, o objetivo era fortalecer os NEAB e fornecer apoio à pesquisa e publicação sobre a temática da educação das relações étnico-raciais e fornecer bolsas de permanência para alunos negros e formação para docentes, mas a partir de 2008, há a mudança de enfoque deslocando a ênfase para a formação dos docentes em educação das relações étnico-raciais, com uma linha dedicada à formação direta, por meio da oferta de cursos aos docentes, e outra linha voltada ao apoio e formação indireta, por meio da publicação de instrumentos didáticos voltados à temática.

Também foi alterada a forma de organização das instituições a fim de realizarem seus projetos. Nos primeiros editais, havia a possibilidade de uma mesma instituição promover todas as linhas de ação previstas. A partir de 2008, as instituições deveriam escolher destinarem ações para a formação de docentes ou para a publicação, sendo que a maior quantidade de projetos a serem apoiados era na linha temática de formação de docentes.

Para analisar a efetividade do Uniafro seria necessário realizar pesquisa qualitativa, analisando todos os 69 convênios do programa, e, também, a sua execução, além de coleta de informações das instituições de ensino executoras, das secretarias de educação municipal e dos professores.

Contudo, o objetivo neste estudo é avaliar a implementação do Uniafro sobre o seu aspecto de política de formação de docentes em educação das relações étnico-raciais. Para tanto, além de

avaliar aspectos de sua implementação identificados, são necessárias avaliações de como esse instrumento se relaciona com o problema geral da falta de professores capacitados para ministrar o conteúdo da educação das relações étnico-raciais.

Primeiro, é importante destacar as limitações que o uso do instrumento de editais de seleção de projetos traz para a implementação de políticas públicas universais. É imperioso destacar que a obrigatoriedade do ensino de educação das relações étnico-raciais é uma política valorativa de promoção da igualdade racial, instituída por uma alteração na LDB que regula a educação em todos os estabelecimentos de ensino da educação básica.

Assim, a formação de docentes para a implementação dessa política dialoga com o universo dos mais de 300 mil estabelecimentos de ensino de educação básica do Brasil, também se deve considerar que essa formação de docentes ocorre em instituições de ensino superior públicas e particulares.

Nesse contexto, implementar uma política de estímulo de formação por meio da seleção dos melhores projetos, significa que não é possível realizar uma atenção universal, ou pela falta de recursos, ou pela falta de capacidade técnica de instituições de todas as unidades da federação de executarem esses projetos. Isso, sem mencionar o papel nada desprezível das instituições particulares de ensino superior na formação de docentes no País.

Nesse contexto, duas questões merecem destaque no uso desse modelo de implementação: em que medida os critérios de seleção de projetos por qualidade são isonômicos e tangíveis e se selecionar os melhores projetos significa excluir locais que, até mesmo pelas condições de suas instituições públicas de ensino superior não têm possibilidades de realizar essas formações, sendo que essas são as mais vulneráveis e necessitadas de tal tipo de ação.

A falta de capacidade técnica e/ou acadêmica para a realização de cursos de formação para docentes nessa temática deveria ser um fator de atenção do poder público para a priorização. Porém, dentro desse modelo de seleção, é um impeditivo ao exercício de ações voltadas aos docentes nas localidades mais carentes.

Inclusive, é importante destacar que por meio de editais de seleção com um limite orçamentário tão pequeno (em torno de 3 milhões por ano), poucas instituições seriam contempladas mesmo na continuidade da política ano após ano. E sem limitações a mesma instituição concorrer repetidamente, as chances de alcance a regiões diversas com iguais ou maiores necessidades era muito limitada, e sem uma relação entre essa escolha de qual instituição seria contemplada e a realidade local (quantidade de docentes, escolas, etc), essa política não parece apta a contemplar da necessidade de capacitação de milhões de professores nessa temática.

Sem contar que, com a continuidade das seleções, a tendência é de as instituições que têm condições de realizarem seus projetos, continuamente aprimorarem-se tanto no que se refere ao modelo de execução do curso, quanto à elaboração dos projetos, enquanto as demais, consecutivamente se afastam dessa possibilidade.

Ao longo dos oito anos de implementação do Uniafro, foram contemplados projetos em todos os estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Na região Norte, foram apoiados projetos no Pará, Roraima e Tocantins e no Nordeste nos estados da Bahia, Pernambuco, Alagoas, Ceará e Piauí. Ou seja, não houve apoio a ações nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Rio Grande do Norte, Paraíba e Sergipe. Ao mesmo tempo em que, em todas as edições houve apoio a projetos no Rio de Janeiro e na Bahia.

Destaca-se que, até 2007, os convênios formados por meio dos editais do Uniafro estavam sujeitos ao Decreto n. 1.819, de 16 de fevereiro de 1996, que estabelecia a forma de repasse de

recursos para instituições federais. A partir de 2007, houve significativas alterações na legislação por meio dos Decretos n. 6.170, de 25 de julho de 2007, e n. 6.428, de 14 de abril de 2008, entre as quais destaca-se o provável impacto no modelo do Uniafro pela proibição da celebração de convênios abaixo de R\$ 100.000,00 e a obrigatoriedade do cadastramento das propostas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV).

Assim, além da questão da necessidade de capacidade técnica das instituições para construir seus projetos para a celebração dos convênios com o MEC no âmbito do Uniafro, a partir de 2008, houve a necessidade de capacitação para gerenciar o projeto utilizando o SICONV.

A fim de acompanhar os projetos referentes ao edital de 2006, foi construído um instrumento de avaliação do andamento das ações do convênio, que deveria ser enviado para o MEC, o Relatório Parcial – Uniafro 2006. Algumas instituições destacaram em seus relatórios, apontamentos relevantes para o que consideraram os problemas para a gestão dos projetos do Uniafro: i) dificuldade de celebração e pagamento dos projetos; ii) incipiente estágio de articulação entre os NEAB e baixa institucionalização desses núcleos nas instituições públicas de ensino superior; iii) dependência do convênio com o MEC para a continuidade dos projetos.

Essas questões apontadas, serão analisadas caso a caso, a partir das informações já apresentadas sobre as quatro edições do Uniafro.

3.2.3.1 Dificuldade de celebração e pagamento dos projetos

Em todas as edições houve grandes problemas para a celebração dos convênios. É importante destacar, que na maioria dos anos, os editais foram lançados no mês de abril. Nos anos de 2005 e 2006, os projetos aprovados foram publicados em meados de

junho, e os convênios começaram a serem celebrados em dezembro, ou seja, do lançamento do edital à formalização do convênio foram gastos oito meses.

Assim, em praticamente todos os casos, houve a necessidade de extensão do prazo de execução dos projetos, chegando a até três anos o período de realização dos convênios, que, em tese, deveriam ser executados em dez meses.

No caso dos convênios de 2008 e 2009, esse tipo de problema foi exponencialmente aumentado. Nesses anos, os editais foram lançados em junho e julho, as instituições selecionadas em setembro, e a celebração dos convênios ao longo dos anos seguintes.

Dos 27 convênios firmados em 2008, 11 tiveram que ser recelebrados, em virtude da devolução de recursos para o FNDE devido a não realização dos projetos no período determinado. Assim, tiveram que ser realizados procedimentos administrativos para que o FNDE devolvesse às instituições os recursos necessários à realização dos projetos, o que gerou atrasos de anos.

No caso dos convênios de 2009, até o ano de 2012, somente um dos 14 havia sido concluído, sendo que três ainda estavam aguardando o repasse de recursos do MEC.

Assim, é evidente o sério problema na capacidade do MEC e/ou das instituições estaduais e municipais em executar os trâmites burocráticos necessários à formalização do instrumento de repasse. Além disso, é importante indicar que esse problema inicial tem sérios impactos para o planejamento do curso como um todo.

É necessário frisar que quando realizado o projeto, todo o orçamento é elaborado a partir de referências datadas. Atrasos substanciais como o apresentado, ocasionam revisão de todo o plano de trabalho.

Outra questão importante gerada por esse problema é a capacidade técnica da Coordenação de Educação das Relações

Étnico-raciais da SECADI em acompanhar tantos projetos simultaneamente. A cada ano, além de celebrar os convênios novos, a coordenação também teve que lidar com os trâmites burocráticos para a celebração dos antigos, ainda pendentes de formalização, os inúmeros aditivos de prazo e o andamento e acompanhamento dos projetos.

3.2.3.2 Incipiente estágio de articulação entre os NEAB e a baixa institucionalização dos núcleos nas instituições públicas de ensino superior

É importante destacar, especificamente aos editais de 2005 e 2006 tinham como objetivo a consolidação e fortalecimento dos NEAB entre os objetivos do Uniafro. Contudo, a consolidação dos NEAB é importante para a consolidação da política de educação das relações étnico-raciais como um todo, porque a pesquisa e publicação sobre a temática são condições de existência da revisão dos conteúdos didáticos.

Porém, ainda que a realização de um edital específico para dotar os NEAB de recursos financeiros e, assim, consequentemente, atribuir aos núcleos mais importância e prestígio dentro de suas instituições, essa é uma questão a ser repensada. Em que medida essa ação, descolada de ações vinculadas às linhas de pesquisa apoiadas pela Coordenação de Pessoal de Nível Superior (Capes) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) tem efetividade? Ou mesmo das ações afirmativas na pós-graduação e na carreira docente?³⁰

³⁰ No período de 2010 a 2013, nem a Capes, nem o CNPq promoveram alguma linha de pesquisa específica para as relações étnico-raciais, sendo que, há menção da temática no processo de inscrição de instituições interessadas em participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas – PIBIC-AF.

Se por um lado, para efetivar a consolidação dos NEAB como núcleos de pesquisa e formação para a temática das relações étnico-raciais relevantes nos contextos universitários, é necessário prover de condições mínimas de trabalho a sua infra-estrutura, por outro, é importante que haja apoio às pesquisas a serem desenvolvidas nesses núcleos.

Ainda que se possa afirmar que há uma série de linhas de pesquisas não específicas que contemplariam esse tipo de projeto, a necessidade da priorização é justificada tanto pela legislação, quanto pela expressão da real importância que essa temática deveria ter dentro das ações do Ministério da Ciência e Tecnologia.

No que tange às ações afirmativas na carreira docente, é mister destacar que a mesma argumentação válida para a adoção de ações afirmativas entre alunos das instituições públicas de ensino superior, quanto à importância de tornar o ambiente acadêmico diverso e promover mecanismos de inclusão da população negra, é relevante para a pós-graduação e a carreira docente, sendo que no caso específico da carreira docente, em muitos casos, a inclusão dos sujeitos negros vem articulada com objetos de pesquisa e temáticas afrocentradas.

Talvez, essa ação seja muito relevante como um estímulo à criação dos NEAB, uma vez que, as instituições que não os possuísem vissem neles a possibilidade de apoio ao financiamento de projetos. Contudo, nas instituições que já os possuíam, esse apoio é controverso.

Dada a dificuldade de realização desses projetos e a necessidade de um conhecimento técnico para a sua realização, conforme explicitado anteriormente, somente os NEAB já relativamente consolidados teriam condições de participar, e os problemas para a realização dos projetos parecem mais um entrave para a consolidação do que um incentivo à sua efetivação.

3.2.3.3 Dependência do convênio com o MEC para a continuidade dos projetos

Uma das principais causas para o incentivo à realização de projetos como o Uniafro é a crença de que o estímulo à pesquisa e desenvolvimento de metodologia de ensino nessa temática são ações que, uma vez iniciadas, facilmente podem ser continuadas. Uma vez criado um curso, por exemplo, os esforços realizados para a construção dos conteúdos e da metodologia poderiam ser menores nas edições seguintes, com a realização somente de atualizações periódicas.

Faz-se necessário destacar que a construção do objetivo de formar docentes para a implementação da educação das relações étnico-raciais já é uma atribuição das IES. Contudo, para a efetivação dos mecanismos de implementação da educação das relações étnico-raciais é necessária a formação continuada de docentes que não foram apresentados a tais conteúdos e também a mudança no currículo das licenciaturas para a garantia da formação dos novos profissionais com a formação adequada ao novo momento histórico.

Porém, esse desafio é extremamente denso. Por um lado, as instituições teriam a obrigação de já estarem ofertando disciplinas que possibilitassem a formação dos seus licenciados nessa temática, ação essa avaliada no capítulo anterior; por outro, formar docentes em exercício é um projeto em longo prazo³¹, com o qual o Uniafro não pôde ajudar substancialmente.

³¹ A questão do desafio da formação de docentes no Brasil é imensa. A partir de 1996, com a instituição da LDB, que torna obrigatória a formação superior para a prática docente, foram realizados diversos esforços no sentido da garantia dessa formação, contudo, segundo dados do Censo Escolar (INEP, 2011), aproximadamente 25% dos professores não possuem o nível superior, 18 anos após a aprovação da LDB.